



Circular N° 49/2026-PRES abd

Em 18/03/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.359/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.359, de 17 de março de 2026, que "Estabelece a obrigatoriedade para os estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde de orientar e esclarecer às gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

